

## **INDICAÇÃO**

Indica serviço de Reforma campo de futebol, localizada Rua n.º 17, Quadra n.º19, Bairro Nova Esperança 3 - Cuiabá.

### **À Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEsp**

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

### **JUSTIFICATIVA**

A implantação desse serviço é essencial para promover qualidade de vida, lazer e integração social, além de incentivar a prática esportiva e contribuir para o desenvolvimento físico e mental da população. Os campos de futebol representam locais de convivência comunitária, onde crianças, jovens, adultos e idosos podem se reunir para a realização de atividades esportivas, culturais e recreativas.

Dessa forma, a reforma do campo de futebol constitui investimento necessário e oportuno, reafirmando o compromisso do Poder Público Municipal com o bem-estar da população, com a valorização dos espaços coletivos e com a efetivação dos direitos sociais previstos no artigo 217 da Constituição Federal, que assegura a todos o acesso ao esporte e ao lazer.

Assim, diante da importância da medida e dos benefícios que dela decorrem, solicita-se a pronta atenção e execução deste serviço em favor da comunidade cuiabana.

Pelos motivos acima declarados, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de fevereiro de 2026.

**Daniel Monteiro - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

